



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, S/N, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A propósito, esta Secretaria constatou que as especificidades deste imóvel atendem a necessidade para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. É importante destacar que para que um equipamento seja utilizado por crianças, algumas condições de estrutura são indispensáveis.

O interesse público deverá ser evidenciado na locação de imóveis que melhor atendam sua necessidade, e por este motivo, o imóvel em questão atende nesse quesito o anseio da Administração que por sua vez poderá executar suas ações com o funcionamento da referida creche.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente locação é de: Valor mensal importa na quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de 10 (dez) meses.

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Senador Pompeu-CE, 04 de Março de 2022.

Maria Fabiana Benevides Silva
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social